



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 26 de setembro de 2012

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 319, de 07 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 6 (seis)
meses, com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS